

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6624 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 06 de junho de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
CNPJ 13.654.413/0001-31
ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS – BAHIA.

AVISO DE DISPENSA nº 021/2024– COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Baianópolis-BA, em conformidade com Art. 75, inciso II e parágrafo terceiro da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e utensílios domésticos (Geladeira, Purificador de Água, Bebedouro, Fogão, Freezer) para atender as demandas de diversas secretarias do município, com o propósito de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Baianópolis, situada no Estado da Bahia.

Eventuais interessados deverão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/06/2024.

A proposta de Preços e documentos solicitados deverão ser entregues no Sistema Eletrônico Licitações-e (<https://licitacoes-e2.bb.com.br/>), com o número de Edição de Processo – 1047605, até a data limite.

Constituem anexo do presente aviso, o Edital de Aviso, as Condições da contratação e a Planilha de Proposta para cotação de preços.

Todos os anexos estarão disponíveis no Sistema Eletrônico Licitações-e (<https://licitacoes-e2.bb.com.br/>), com o número de Edição de Processo – 1047605.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Praça Municipal, 10, Centro, Baianópolis-BA, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira.

Baianópolis-BA, 06 de junho de 2024

Alberto Carvalho da Cunha Filho
Secretário de Administração

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
CNPJ 13.654.413/0001-31
ESTADO DA BAHIA



EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024.

**EDITAL DE AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR, NOS TERMOS
DA LEI FEDERAL 14.133/21 E DO DECRETO MUNICIPAL 013/2023**

EDITAL DE AVISO DE DISPENSA – 021/2024

AVISO IMPORTANTE:

SALIENTAMOS QUE, EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS QUE REGEM ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E DO DISPOSTO NO ARTIGO 75, § 3º, A ADMINISTRAÇÃO DEVE DIVULGAR AMPLAMENTE A SUA INTENÇÃO DE PROMOVER A CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO. TAL DIVULGAÇÃO SE DESTINA, INCLUSIVE, AO FIM DE OBTER PROPOSTAS DOS AGENTES ECONÔMICOS PRIVADOS MAIS VANTAJOSAS PARA ADMINISTRAÇÃO. A ESCOLHA DO PARTICULAR A SER CONTRATADO NÃO NECESSITA CUMPRIR AS FORMALIDADES DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, POSTO QUE NÃO É.

POR ÓBVIO, O EDITAL DE AVISO DE DISPENSA E SELEÇÃO DE FORNECEDORES NADA TEM RELAÇÃO COM UM EDITAL DE LICITAÇÃO, VEZ QUE NÃO PRECISA AS FORMALIDADES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO SE TRATA DE UMA CONCORRÊNCIA ENTRE INTERESSADOS, MAS APENAS DE UM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS - BAHIA, inscrito no CNPJ Nº 13.654.413/0001-31, com sede à **Praça Municipal, nº 10, Centro, CEP: 47830-000**, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II e parágrafo 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO:

Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação direta, por dispensa de licitação, na forma do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal 013/2023. Para o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
CNPJ 13.654.413/0001-31
ESTADO DA BAHIA



equipamentos e utensílios domésticos (Geladeira, Purificador de Água, Bebedouro, Fogão, Freezer) para atender as demandas de diversas secretarias do município, com o propósito de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Baianópolis, situada no Estado da Bahia.

LOCAL, PRAZO E DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE DOCUMENTAÇÃO;

A presente convocação ficará aberta para propositura de proposta pelos interessados por um período de 03 (três) dias úteis.

As propostas DEVERÃO ser encaminhadas ao Sistema Eletrônico Licitações-e (<https://licitacoes-e2.bb.com.br/>), com o número de **Edição de Processo – 1047605**, até às **14h00min do dia 13 de junho de 2024**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em Recurso das seguintes fontes:

- **UNIDADE: 0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
- **AÇÃO: 2006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
- **UNIDADE: 0204000 - SECRETARIA DE SAÚDE**
- **AÇÃO: 2033 - GESTÃO DAS AÇÕES DA DE SAÚDE**
- **UNIDADE: 0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
- **AÇÃO: 2034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)**
- **UNIDADE: 0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
- **AÇÃO: 2050 - GESTÃO E CONTROLE DO SUAS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
- **AÇÃO: 2052 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**
- **AÇÃO: 2055 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS**
- **ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.52.0.0. -. Equipamentos e Material Permanente**
- **FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS ORDINARIOS - NÃO VINC. DE IMPOSTOS**
- **FONDE DE RECURSO: 15001002 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE (CO 1002)**
- **FONTE DE RECURSO: 16600000 - FNAS**

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
CNPJ 13.654.413/0001-31
ESTADO DA BAHIA



Para habilitar-se a empresa interessada deverá apresentar os documentos a seguir:

1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

I. Prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente, no caso da firma individual.

II. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social acompanhado das alterações posteriores, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresarias e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentação de eleição de seus administradores. No caso de haver alterações será admitido o estatuto ou contrato social consolidado.

III. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de eleição da Diretoria atual.

IV. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

II. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal e estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

III. Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº. 1.751/2014.

IV. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.

V. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade de Situação — CRF.

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
CNPJ 13.654.413/0001-31
ESTADO DA BAHIA



VI. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. (Lei nº. 12.440/2011).

DA PROPOSTA DE PREÇOS:

As propostas de preços deverão seguir os moldes apresentados no presente edital.

SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

O município selecionará a proposta mais vantajosa para administração pública e divulgará o resultado no sítio oficial do município.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada as hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

ANEXO I – CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

ANEXO II – PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
CNPJ 13.654.413/0001-31
ESTADO DA BAHIA



ANEXO I – CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e utensílios domésticos (Geladeira, Purificador de Água, Bebedouro, Fogão, Freezer) para atender as demandas de diversas secretarias do município, com o propósito de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Baianópolis, situada no Estado da Bahia.

2. JUSTIFICATIVA:

Contratação de uma empresa visando a aquisição de equipamentos e utensílios domésticos para atender às demandas das Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Assistência Social do município de Baianópolis-BA pode ser descrita da seguinte forma:

Modernização e Melhoria dos Serviços Públicos: A aquisição de equipamentos e utensílios domésticos atualizados e de qualidade contribuirá para a modernização e melhoria dos serviços prestados pelas secretarias municipais. Equipamentos modernos tendem a ser mais eficientes, reduzindo o tempo e os recursos necessários para realizar diversas atividades administrativas e de atendimento ao público.

Atendimento Adequado às Demandas da Comunidade: Os equipamentos e utensílios domésticos são essenciais para o funcionamento adequado das secretarias municipais, permitindo que elas atendam de forma eficiente e eficaz às demandas da comunidade. Isso inclui desde o fornecimento de serviços básicos de saúde e assistência social até a gestão administrativa e educacional do município.

Garantia da Qualidade dos Serviços Prestados: A qualidade dos equipamentos e utensílios utilizados pelas secretarias municipais tem um impacto direto na qualidade dos serviços prestados à população. Ao garantir a aquisição de produtos de qualidade, é possível assegurar um melhor desempenho das atividades realizadas, o que contribui para a satisfação dos usuários dos serviços públicos.

Cumprimento de Normas e Regulamentações: A aquisição de equipamentos e utensílios domésticos por meio de uma empresa contratada permite que o processo de compra seja realizado de acordo com as normas e regulamentações vigentes, garantindo a transparência, a legalidade e a eficiência da contratação.

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
CNPJ 13.654.413/0001-31
ESTADO DA BAHIA



Economia de Recursos Públicos: A contratação de uma empresa especializada na aquisição de equipamentos e utensílios domésticos pode resultar em economia de recursos públicos, uma vez que a empresa pode negociar preços mais vantajosos e garantir a melhor relação custo-benefício na aquisição dos produtos necessários.

Portanto, a contratação de uma empresa para a aquisição de equipamentos e utensílios domésticos para atender às demandas das Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Assistência Social do município de Baianópolis-BA se justifica pela necessidade de modernização, melhoria dos serviços públicos, atendimento adequado à comunidade, garantia da qualidade dos serviços, cumprimento das normas e regulamentações, e economia de recursos públicos.

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE ENTREGA:

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Prefeitura Municipal de Baianópolis – BA, Praça Municipal, 10 – Centro – Baianópolis – BA Das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas.

A CONTRATADA deverá executar o objeto utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação **jurídica** (premissa do artigo 66), habilitação **fiscal, social e trabalhista** (artigo 68) todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
1. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
4. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
5. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
6. Regularidade perante a Fazenda Federal;
7. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
CNPJ 13.654.413/0001-31
ESTADO DA BAHIA



8. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
9. Certidão CNEP e CEIS

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E AS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:

O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

6. DO PRAZO CONTRATUAL:

O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração até 31/12/2024.

7. RESPONSABILIDADE DA FUTURA CONTRATADA:

A futura contratada é responsável pela plena execução do objeto e todas as despesas decorrentes da entrega.

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
CNPJ 13.654.413/0001-31
ESTADO DA BAHIA



ANEXO II – PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

_____, ____ DE JUNHO DE 2024.

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:			
TELEFONE:		EMAIL:	
BANCO (NOME/Nº)		AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 dias	PRAZO DE ENTREGA: Até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da ordem de serviço		PAGAMENTO:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e utensílios domésticos (Geladeira, Purificador de Água, Bebedouro, Fogão, Freezer) para atender as demandas de diversas secretarias do município, com o propósito de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Baianópolis, situada no Estado da Bahia.

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Geladeira/refrigerador Capacidade total de armazenamento 245 litros, cor branca, degelo seco, Selo PROCEL A, iluminação interna, gaveta para legumes, pés niveladores, controle de temperatura, 220 Volts, garantia de 01 ano.	UN		01		
2	Purificador de água IBBL fr600 (prata)	UN		05		
3	Bebedouro industrial 3 torneiras 100L	UN		03		
4	Fogão 4 bocas automático (preto)	UN		03		
5	Freezer horizontal 546L, 220v (branco)	UN		02		
6	Bebedouro garrafa torre ibbl gfn2000 (branco)	UN		02		
VALOR TOTAL						

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
CNPJ 13.654.413/0001-31
ESTADO DA BAHIA



Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município.

*Carimbo do CNPJ da empresa e
assinatura do responsável*

ATOS OFICIAIS
